



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Decreto n. 066, de 21 de Agosto de 2017.

Nomeia Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras Providências

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos V e XXV do artigo 73 da Lei orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Nomeia membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Município de Palma Sola SC conforme abaixo:

Órgãos Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal Educação

Titular: Rosalina de Lara Vargas

Suplente: Loreni Ana Brasso Benetti

Representantes dos Professores das Escolas Municipais

Titular: Cleudes Spenassatto

Suplente: Claudete Miorando

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Tatiane Giroldi Spézia

Suplente: Rodrigo Gritti

Órgãos Não Governamentais

Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Alecxandra Cristina Shein

Suplente: Elisangela Maria Soligo Pauletti

Titular: Elma Paixão Cirino

Suplente: Janete Maria Dapper Regner

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Gilmara Tereza Pedó

Suplente: Cleide Maria Siebert Perondi



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Ivone Terezinha Fiabani Munaro

Suplente: Rosangela Paetzold

Art.2º. Por tratar-se de serviços considerados relevantes prestados à Comunidade, estes não serão remunerados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 21 de Agosto de 2017.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento